



Prefeitura Municipal de Jambéiro

— ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL —

OFÍCIO Nº. _____ LEI Nº 299, DE 30 DE AGOSTO DE 1968.

MODIFICA O "BRAZÃO MUNICIPAL".

ANTONIO DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

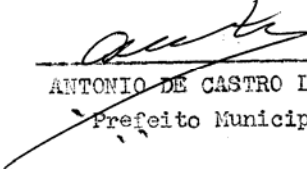
FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle / promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica modificado em seu todo o "Brazão Municipal", instituído por lei anterior.

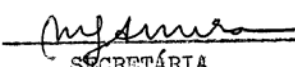
ARTIGO 2º - Fica o Governo Municipal autorizado a usar o "Brazão Municipal", conforme o modelo, com suas formas e dizeres.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 30 DE AGOSTO DE 1.968.


ANTONIO DE CASTRO LEITE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 30 de agosto de 1968.


SECRETÁRIA